

DECRETO N°002/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE

P. Fica CONCEDIDO à Senhora FRANCISCA OLIMPIO GONCALVES BARBOZA, PENSÃO por morte de seu esposo, o Senhor, ROSALVO MANOEL BARBOZA, aposentado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japura — JAPURÂ PREV.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos fina retroativo à 01 de janeiro de 2022.

icipal Manoel Peres Filho de Japurá em 13 de janeiro de 2022



PLANO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022-2025

Ġ**ĸĠŢŖ**

2021

CEP: 87.225-000

(***) término de mandato Efetivo 07/07/20 – 07/07/22

07/07/20 - 07/07/2

Governamental (*) (**) Assistancia S

ão governamenta Representatividade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Presidente: Fábio Pansanato Rizza

Número da Lei de Criação: 038/2021 Endereço CMAS: Rua Curitiba, 370.

Bairro: Jd. Carlos Chagas Telefone: (44) 3635-1041

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – JAPURÁ/PR. OBJETICOS ESPECÍFICOS

POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS.

RECURSOS

5 - Ofertar o Serviço de Beneficio Assistenciais;

6 - Ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

Liberdade Assistida (La) e de Prestação de Serviços à Comunidade (Psc); 8 - Desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Defi

10 - Desenvolver o Servico de Acolhimento em Familia Acolhedora

5. POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

volver o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Soci

Ana Paula Aguiar Especialização Assistente Social Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Divisão de Social

- ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAI

- Nome do Responsável pelo órgão gestor: Beatriz Scoqui Liute Maciel Endereço do órgão gestor: Rua Curitiba, 370 Cidade: Japurá Bairro: Jd. Carlos Chagas CEP: 87.225-000 Telefone: (44) 3635-1041 E-mail: assistenciajapura@
- Número da Lei de Criação: 038/2019 CNPJ: 13.588.711/0001-70
- Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Beatriz Scoqui Liute Maciel Lotação: Prefeitura Municipal de Japurá/PR

rios promovendo a integralidade do atendimento socio

familiares e comunitários promovendo a integralidade do atendimento socioassistencial. Já a Proteção Social Especial de Mella e Alta Complexidade (PSE) se destina a familias e individusos em situação de risco pessol ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Social Especial, é necessário que o cidadão eateja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; Abandono, rompiemento ou fingilização de vinculos ou afastamento do convivio familiar devido à aplicação de medidas. (PNAS, 2004)

Na Proteção Social Básica são desenvolvidos os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Famíl F), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica r cilio para pessoas idosas e com deficiência, como também o gerenciamento de conceção de benefici

Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e

oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia - PAIF consiste no trabalho social com familias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das familias, prevenir a ruptura dos

Prevenir a institucionalização e a segragação de criunças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a beneficios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territários:

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao

· Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena

- Beneficio de Superação da Extrema Pobreza: se a renda mensal de cada integrante da familia não superar a linha da extrema pobreza mesmo após receber os beneficios anteriores, a familia terá direito a um apoio financeiro sem limitações relacionadas ao número de membros do núcla familia terá direito a um apoio financeiro sem limitações relacionadas ao número de membros do núcleo familiar.

- Auxilio Esporte Escolar: destinado a estudantes com idades entre 12 e 17 anos incompletos que sejam membros de famílias beneficiárias do Auxilio Brasil e que se destacam em competições oficiais do sistema de

Bolsa de Iniciação Científica Júnior: destinada a estudantes com bom desempenho em competições acadêmicas e científicas e que sejam beneficiários do Auxílio Brasil. A transferência do valor será feita em 12

consiga fonte de renda, mas não encontre vaga em creches públicas ou privadas da rede conveniada. O valor

 - Auxílio Inclusão Produtiva Urbana: é um incentivo para o beneficiário integrar o mercado formal de trabalho, com a garantiade que, caso mantenha os demais requisitos do Auxílio Brasil, será apoiado pelo satório de Transição: para famílias que estavam na folha de pa

e perderam parte do valor recebido em decorrência do enquadramento no Auxílio Brasil. Será concedido no

período de implementação do novo programa e mantido até que haja reajuste do valor recebido pela família ou até que não se enquadre mais nos critérios de elegibilidade

Esse serviço é ofertado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

será pago até a criança completar 48 meses de vida. O limite por núcleo familiar ainda será regulamentado - Auxílio Inclusão Produtiva Rural: é a concessão de um auxílio financeiro mensal para que o cidadão possa começar a investir em uma produção rural própria. Pelo benefício, ele receberá capacitação de técnico agrícola

- Crianca Cidadă: destinado ao responsável por família com crianca de zero a 48 meses inci

5.1.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

USUÁRIOS:

OBJETIVOS

Idosos com idade igual ou su

informação sobre seus direitos e deveres;

sobre manejo na agricultura familiar.

- Beneficio Composição Familiar: destinado a jovens de 18 a 21 anos in

vivência familiar e comunitária

stencial. Já a Proteção Social

O PAIF é ofertado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no qual possui equip

serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS

Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de

Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do

Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS

exualmente transmissivois e gravidez precoce.

- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;

- Redução e Prevenção de situações de isolamento

5.1.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS. DESCRIÇÃO

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vinculos àmiliares e sociais dos usuários. Visia a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão ocial, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com felciência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo ituações de risco, a exclusão e o isolamento.

USUÁRIOS:

ação de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de ir

OBJETIVOS

o de idosos e/ou pessoas com deficiência;

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS classifica os municipios peto porte conforme indice populacional, e a divisão dos serviços por proteção social básica e especial de média e alta complexidade. Japuria possui uma população de \$\$298 - habitantes (Censo de 2010), classificado assim como Municipio de Pequeno Porte I. Atualmente o município conta com 01 unidade de CRAS e 01 Secretaria Municipal de Assistência Sosial, conforme exigência da PNASSUAS, equipamentos esses, initadados em drac entral, de forma a facilitar o acesso da população que demanda os serviços da política de assistência social.

2021

2022-2025

nunicípio, a quipte fecinci, juntamente com a gestio e demais servidores desse equipamento se reuniran para município, a quipte fecincia, juntamente com a gestio e demais servidores desse equipamento se reuniram para a construção de um documento denominado Plano Municípial de Assistência Social, que definirá o fluxo de atendimento, as modalidades de serviços, programas, projetos, heneficios, orgamentos e as parcerias firmadas com a rede para execução da política de assistência social para o ano de 2021.

2. INTRODUÇÃO

Necretaria Municipal de Assistência Social tem por objetivo proporcionar a execução, de forma a, da Política de Assistência Social em âmbito municipal de modo a assegurar a oferta qualificada de serviços, programas e projetos desenvolvidos pela a assistência social no município.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 Ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF;

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS é o local onde ocorre a gestão da política municipal de assistência social, processo por meio do qual uma ou mais ações são planejadas, organizadas, dirigidas, coordenadas, executadas, monitoradas e avaliadas. As funções essências desta secretaria são: Gestão dos Sistema Municipal de Assistência Social, Gerenciamento dos Sistemas forderais e estadadas, Gerenciamento, Coordenação e Execução da Proteção Social Básica - CRAS e Proteção Social Especial, orientação e suporte ao Conselho Tutelar, Planejamento do Organeito e Prestação de Contas, Gerenciamento dos Fundos Municipala de Social Sustância Social - CMAS, Conselho Municipala dos Direitos da Crânaça e Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Crânaça e Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPID, Monitoramento e Controle da Escução dos Programas, Projetos, Serviços e Beneficios da Assistência Social, Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial.

A Política de Assistência Social do Município de Japurá/PR desenvolve suas atividades bascando-se na gânica da Assistência Social – LOAS (1993), Política Nacional de Assistência Social (2004) – PNAS, passistenciais (2009), Cadernos de Orientações, Leis federais, unicipais, dentre outras legislações, e organizada por níveis de proteção social, sendo essas Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, esta por sua vez é divida em média e alta complexidade. A Proteção Social Básica (PSB), tem o objetivo de promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais, das famílias, dos individaos e das comunidades. Composta por serviços, programas, projetos e beneficios referenciados em território e garante ações de convivência, socialização,

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do descrevolvemento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadê e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que refitam no desenvolvimento integrad do jovem. As atividades tambem devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a

orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio

da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafíos da realidade social, cultural,

imbiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço

• DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA IDOSOS – ACIMA DE 60 ANOS Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhec-

ento da autonomia e de sociabilidades, no fortaleci

5.1.2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir ivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complemento om famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que

cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na familia e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolve o esentienso de pertença els deientidade, fentedere vinculos familiares e incentiva a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alter emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a ver o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS

vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, esus grupos finamilares, gestantes e untrizes. Com as crianças, inclusive com crianças, com deficiência, esus grupos finamilares, gestantes e untrizes. Com as crianças, basea desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fostalecimento de vinculos e socialização centradas na brincadeira, com fico na garanti das seguranças de acolhida convivio familiar e comunidatio, por meio de experiências lódicas, acesso a brinaçados flavorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fostalecedoras do convívio com familiares. Com as familias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades directonadas ao fostalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança poquena. Com familias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para trace de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas.

do convivio comunitário e na prevenção de situações árico social. A intervenção social univervenção social anas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artisticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem Rea Culturais, 1901 que Cueto Circuju (1922) 601 [apara | Parant | Parant

pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconecitos;
Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas,
de suas famílias e da comunidade no processo de habilidação, reabilitação e inclusão social;
Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estimulo

inclusive pela indicação de acesso a beneficios e programas de transferência de renda; 26 - Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

 Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Famílias protegidas e orientadas; - Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços o

extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do nte. O acesso aos Beneficios é um direito do cidadão. Deve ser concedido pri dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçar Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Beneficios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com a responsabilidade de cofinanciamento pelos

ente prover os direitos desse público. Esse programa é composto pelos segu

otoção em Sintações de Casimidados Futóricas de el Emergencias.

A Alta Complexidade basca, desas forma, preservor os indivíduos que se encontram em situação de neaça em seu núcleo familiar e/ou comunitário. Atualmente os serviços ofertados dentro da Alta emplexidade são Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e ideose se Serviço de Condilmento em Emilia Acolhedora para crianças a dodisecentes. Além dos serviços ja citados a equipe enicia de referência também oferece informações, orientações, apoio à indivíduos e familias no acesso aos reviços, programas e projetos existentes no município em todas as políticas públicas municípais, acesso a cumentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

No município de Japurá a Secretaria Municipal de Assistência Social é o principal equipamento públi ıção dos serviços de PSE de média e alta complexidade, ofer em situação de ameaça ou violação de direitos.

renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Tarifa Social de Energia Elétrica

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produl Carteira do Idoso;

O Programa é gerido pelo Ministério da Cidadania, responsável pelo envio dos recursos para

A CAIXA é responsável por realizar o pagamento do Auxílio Brasil para as pessoas selecionadas pelo Ministério da Cidadania, e também pela disponibilização de canais para atendimento aos beneficiários que tenham dúvidas sobre o saque do beneficio. O beneficio é pago para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Entretanto, famílias em

situação de pobreza só poderão receber o auxílio se houver gestantes ou pessoas menores de 21 anos entre seus membros. É diferente do Bolsa Familia, em que quaisquer familias em ambas as situações eram atendidas pelo O Auxílio Brasil contempla nove tipos diferentes de beneficios. Os três primeiros formam o núcleo

- Beneficio Primeira Infância: destinado às famílias com crianças entre zero e 36 meses incompletos

ntretanto, a sua relação com a política de assistência social se dá de forma mais ampla. A Resolução ilho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 19, de 20 de novembro de 2016, institui o Programa Inflincia no SUAS, que materializa o Programa Criança Feliz nos territórios brasileiros.

Familias com gestantes e crianças de até 03 anos beneficiárias do Programa Bolsa Familia (PBF);
Familias com crianças de até 06 anos beneficiárias do <u>Beneficio de Prestação Continuada (BBC)</u> e
Crianças de alé o nos afastadas do convivio familiar em razão da aplicação de medida de prote
previstas no ECA.

Os membros que em regra compõe a equipe de trabalho do programa são, o Supervisor, que deve ser profissional de nivel superior, preferencialmente Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo ou Terapeuta cupacional e os Visitadores, profissionais que devem ter o nivel médio completo.

OS OBJETIVOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS SÃO:

Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços s

gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do PBF e BPC;

- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no

Violência física, psicológica e negligência;

ntribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de dire

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

OBJETIVOS

5.1.5.1.ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL Realizar o acompanhamento gerencial para identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades. A partir dal, implementar ações de acompanhamento das familias em descumprimento, consideradas em situação de maior vulnerabilidade social.

de forma articulada às demais garantias, o que significa ser um trabalho continuado com as familias atendidas, com o objetivo de inclui-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade social. Os Beneficios Assistenciais se dividem em duas modalidades directonadas a públicos específicos: o Beneficio de Prestação Continuada (BPC) e os Beneficios Eventuais.

anos, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que não possua meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Importante ressaltar que o BPC é regulamentado por lei federal.

ideal que o preenchimento dos 04 primeiros formulários seja feito no contato inicial com a famili-finculo de confiança começa a ser construído e gera-se um levantamento de dados que permite or uma leitura técnica das conjunturas. Dessa forma, viabiliza-se um suporte qualificado que acar uração de ações competentes e apropriadas so cotidamo da criança ou da gestante, promovent

5.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

psiquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socio-educativas, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Serviços à Comunidade (PSC) e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas uas Familias. Já na alta complexidade esse trabalho visa garantir a proteção integral através da oferta de viços direcionados ao acolhimento institucional e familiar, em suas diferentes modalidades sendo esses, viços de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades, abrigo institucional e casa-lar e Serviço de shimento em Familia Acolhedora. Ainda dentro da alta complexidade, também se desenvolve o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

ente da PSB que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações companhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam

USUÁRIOS

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Procial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Pre

ntariedade e da integração entre serviços, programas e beneficios AS VISITAS DOMICILIARES

Embora essa atividade se constitua em um processo desenvolvido pelos visitadores na residência da família incluida no programa, é essencial o trabalho em conjunto com o supervisor ao organizar e avaliar os retornos de cada pro-

acontecerão. A presença do cuidador é fundamental e cada criança ou gestante deve ter o atendimento em momento individualizado para si.

as que foram realizadas. Também é importante que se deixe sugestões de atividades

As visitas domiciliares compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia especifia tenção e apoio às famílias, ao fortalecimento de vínculos e estimulo ao desenvolvimento infantil, prior

Vale ressaltar, que a periodicidade das visitas é estipulada de acordo com os tópicos abaixo: Crianças de 0 a 2 anos de idades beneficiárias do PBF: visitas ser

Crianças de 0 a 2 anos de idades beneficiárias do BPC: visitas semanais

5.2.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

nutrispacio de adolescente e di familia, devendo contre o objetivos e meta a serem alemento (PA) com a participação do adolescente e da familia, devendo contre o objetivos e meta a serem alemendos durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida fintura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência minima semand que garzanta o acompanhamento continuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município o locis para a prestação de serviços, a evenpolo de entidades ocusia, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a patrir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas a de seu desenvolvimento pessoal e social.

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas familias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;

5.2.5. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da familia por medida de proteção, em residência de familias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno a familia de origem ou, na usa impossibilidade, o encaminhamento para adeção. O serviço à o responsável por sedeciona; capacitar, cadastrar e acompanhar as familias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança eiua adolescente acolhido e sua familia de origem.

O Serviço deverá ser organizado segundo os principios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e do Adolescente e do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes com vinculos de parenteseos (irmãos, primos, etc.) numa mesma familia o do reigna. Os acolhimento para crianças e adolescentes com vinculos de parenteseos (irmãos, primos, etc.) numa mesma familia o do reigna, mesma familia do reigna, com vistas à reintegração familiar.

O serviço è particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuia avaliação da reigna de acolhimento de reinações adolescentes cuia avaliaçõe da reintegraçõe familiar.

e possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa

CUALARIOS
 Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

OBJETIVOS

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de

- Criar condições para a construção/reconstrução ue javopasa a minimidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que reguiem o perdodo de cumprimento da medida socioculcutiva;

- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que reguiem o perdodo de cumprimento da medida socioculcutiva;

- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexido sobre as possibilidades de construção de autonomias;

- Possibilitar acessos e o opertunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

5.2.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,

serviço para a oterta de atendimento especiatizado a Inuntiase com pessoas com detricencio e adosso com algum grasu de dependência, que triveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconocituosas no seio da familia, falta de cuidados adequados por para do cuidados, alto grasu de extreses do cuidados, devalvadrização da potencialidado:capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o deservolvimento da autonomia. O avviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes

USUÁRIOS

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

N.º	Prioridades definidas na Conferência Municipail	Ano de Deliber.	Deliberação	
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	CA		
1	Manter os direitos já adquiridos pelos usuários para que não haja retrocesso nas políticas públicas voltadas para as garantias de direitos.	2021	Aprovado	
2	Garantir a contratação de PcD nas empresas municipais.	2021	Aprovado	
3	Alterar a Resolução nº 007/2019 — CMAS, no qual regulamenta no âmbito municipal a concessão de beneficios eventuais, o valor da renda per capita de '/4 para meio salário mínimo	2021	Aprovado	
4	Ampliar a equipe mínima de técnicos de referência que atuam nos equipamentos socioassistenciais, para melhor atender os usuários.	2021	Aprovado	
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	TAL		
1	Garantir um percentual mínimo de 5% no orçamento municipal destinado a Política de Assistência Social, por meio de projeto de lei	2021	Aprovado	
2	Criar Projeto de lei que garanta nas a implementação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) e insalubridade a todos os trabalhadores do SUAS.	2021	Aprovado	
3	Efetivar e articular de forma intersetorial (SUAS e SUS) a inserção da população mais vulnerável	2021	Aprovado	

C'entribur Farza.

- Acessos aos direitos socioassistenciais;

- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pes

Melhoria da qualidade de vida familiar;

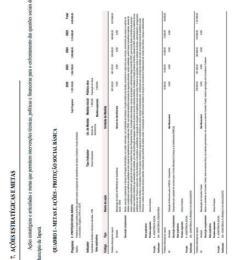
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

nentar junto a políticas de tralho, comércio e lucação o acesso dos usuários da política de stência social no mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes. CONTROLE SOCIAL

Promover o acesso a renda;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Aprovado

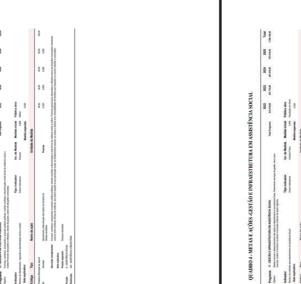


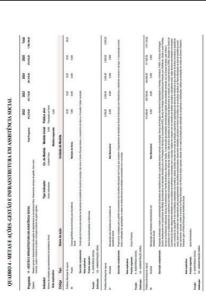
longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convivio com os familiares. É previsto para idoose que não dispôem de condições para permanecer com a familia, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vinculos familiares fingilizados ou rompidos.

naçam esconnas com autonomna,

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacio
relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.







8. RECURSOS

Abendonen e M 60 den Amageur a Jose Complemente e considera a participa de molecular a sulta molecular a sulta molecular a sulta molecular a sulta molecular a forma molecular

8.1. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Quantidade
Banheiro	01
Banheiro com acessibilidade	01
Cozinha	01
Lavanderia	01
Recepção	01
Sala da equipe técnica	02
Sala da gestão	01
Sala de Depósito	01
Sala de reuniões/ grupos	01
Sala dos Conselhos de Direitos	01

Banheiro	1,32m	01
Banheiro com acessibilidade	2,02m	01
Cozinha	7,60	01
Lavanderia	5,70m	01
Recepção	11,40m	01
Sala coordenação	10,26m	01
Sala de atendimento cadastro único	10,26m	01
Sala de reuniões/ grupos	17,48m	01
Sala equipe técnica	10,26m	02
Sala multiuso	10,26m	01
Salño	112.27m	01

3.2. RECURSOS HUMANOS		
 Secretaria Municipal de As 	sistência Social	
Nome	Cargo	Carga Horária
Ana Paula Aguiar	Diretora da Div. de Ass. Social	40 h
Beatriz Scoqui Liute Maciel	Secretária da Assistência Social	40 h
Cláudio Soares da Rocha	Auxiliar Administrativo	40 h
Dulcineia Dubuc Silva	Serviços Gerais	20 h
Hugo Fernando Abonizio Ceresso	Psicólogo	40 h

Nome	Cargo	Carga Horária
ton Andrade Godoy	Gestor do CadÚnico	40 hrs
aula Nunes Borges	Psicóloga	40 hrs
cida Regina Vaz Moura	Ass. Adm CadÚnico	40 hrs
nda Grasiele Duran	Assistente Social	40 hrs
neia Dubuc Silva	Serviços Gerais	20 hrs

Descrição	Quantidade
Ar condicionado	04
Armário em Aço	01
Armário em MDF	02
Arquivo em Aço 4 Gavetas	03
Balcão de Pia com Tampo em Granito	01
Bebedouro	01
Botijão de Gás	01
Cadeira Simples	10
Cadeira Simples Estofada	02
Cadeira tripla	01
Cadeiras Giratórias Modelo Executiva	05
Caixa de Som com Microfone	01
Computador	05
Cortina	04
Extintor	02
Fogão	01
Geladeira	01
Impressora	03
Lixeira Grande	01
Lixeira Pequena	05
Mesa de reunião Grande	01
Mesa em L	04
Mesa em MDF	02
Mesa em MDF Pequena	01
Microondas	01
Notehook	01

0.5

3022 N.B

19 - MULHER E AS POLÍTICAS PÚBLICAS Formás, condere, acençariar a exactar política p mulher Premore ribosoultes e referêns, atreto de gra

Ar condicionado Ar condicionado Ar condicionado Armánico em MDF Balcho com pia com tampo em granito Cadeira 8 B Cadeira in granita 2 Cadeira in granita 2 Cadeira in granita modelo executiva 5 Cadeira so granita modelo executiva 5 Cadeira in granita modelo executiva 5 Cadeira in granita modelo executiva 5 Cadeira in granita modelo executiva 5 Cadeira granita modelo executiva 5 Cadeira in granita modelo executiva 6 Computador 1 Computador 1 Computador 1 Computador 1 Computador 1 Computador 1 Celfadeira 1 Impressora 4 Impressora 4 Impressora 4 Impressora 4 Impressora 1 I	Descrição	Quantidade				
Armátio em aço 6 Armátio em aço 6 Armátio em Apo 6 Arugaivo em aço 4 gavetas 8 Balcido com jac o muntarpo em granito 1 Bebedouro 1 Bededouro 1 Cadeira (Cadeira guarda de Cadeira (Cadeira guarda Cadeira (Cadeira Gareta G						
Arnativo em MDF 3 Arnativo em MDF 3 Balcho com pia com tampo em granito Beledouro 1 Beledouro 1 Cadeira 2 Cadeira 1 Cadeira 2 Cadeira 1 Cadeira 2 Cadeira 2 Cadeira 2 Cadeira 2 Cadeira 3 Cadeira 3 Cadeira 4 Cadeira 6 Companio de 1 Lavadora de 1 L						
Arquivo em aço 4 gavetas 8 Balcho com jaco mitarpo em granito 1 Behedouro 1 Behedouro 1 Cadeira 8 Cadeira longarina 2 Cadeira girativas modelo executiva 5 Caixa de som com microfone 2 Caixa de som com microfone 2 Computador 6 Computador 6 Computador 6 Computador 6 Computador 1 Computador 3 Feglio 1 Computador 4 Computador 5 Computador 6 Computador 7 Computador 8 Computador 1 Catador 1						
Balcho com pia com tampo em granito 1						
Rebedouro		8				
Cadeira Ingarina 8 Cadeira Ingarina 8 Cadeira Ingarina 2 Cadeira Signatórias modelo executiva 5 Cadeira de some com mierofone 2 Cantra de some com mierofone 2 Computador 6 Computador 6 Computador 6 Computador 1 Co						
Caderia tongarina 2 Caderia tongarina 2 Caderia tongarina 2 Caderia girardiras modelo executiva 5 Caixa de som com microfone 2 Compressor de a 1 Computador 6 Computador 6 Computador 6 Computador 6 Computador 6 Computador 1 Computador 6 Computador 7 Compu	Bebedouro	1				
Cadeiras grintorias modelo executiva 5 Cadaixa de som com microfone 2 Compressor de ar 1 Computador 6 Computador 6 Computador 6 Computador 6 Computador 3 Compu	Cadeira	8				
Caixa de som com microfone 2 Compensor de ar 1 Compensor de la companya de l'accionato						
Compressor of ar	Cadeiras giratórias modelo executiva	5				
Computator 6 Computator 7 Comp	Caixa de som com microfone	2				
Conjunto de l'iscirias 1 Conjunto de l'iscirias 1 Conjunto mesa referiório 3 Foglio 1 Gefaledira 1 Conjunto mesa referiório 3 Foglio 1 Coffaledira 1 Impressora 4 1 Impressora 4 24 La vadora tampiano 1 La vadora tampiano 1 La vadora tampiano 1 La vadora tenta pressión 1 La vadora tenta pressión 1 Mesa de reunido redonda 1 Mesa de reunido redonda 1 Mesa em IL de MDF 3 Microconda 1 Mesa em IL de MDF 3 Microconda 1 Moreboco MDF 3 Microconda 1 Tenta productiva 1 Tenta prod	Compressor de ar	1				
Conjunto meas refeitório 3 Fegido 1	Computador	6				
Foglio	Conjunto de lixeiras	1				
Geladesira 1	Conjunto mesa refeitório	3				
Impressora	Fogão	1				
Jego de mesas e 4 cadeiras 24 Lavadora de alta pressão 1 Lavadora tanquinho 1 Mesa de teonido reclorida 1 Mesa em Le MIP 4 Mesa em Le MIP 3 Micronoidas 1 Notebook 1 Projector multinida 2 Telefone sem fio 2 Tel V 1	Geladeira	1				
Lavadora de alla pressilo	Impressora	4				
Lavadora tanquinho	Jogo de mesas e 4 cadeiras	24				
Mess de reunido redonda 1 Mess em L de reunido redonda 1 Mess em MDF 4 Microendas 1 Notebook 1 Projetor multimidia 2 Telefone sem fio 2 TV 1	Lavadora de alta pressão	1				
Mesa em L de MDF 4 Mesa em MDF 3 Micronodas 1 Notebook 1 Projestor multimidia 2 Telefone sem fio 2 TV 1	Lavadora tanquinho	1				
Mesas em MDF 3	Mesa de reunião redonda	1				
Micronodas I Notebook I Notebook I Projetor multimidia 2 Telefono sem fio 2 TV I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Mesa em L de MDF	4				
Notebook	Mesas em MDF	3				
Projetor multimidia 2 Telefone sem fio 2 Tv 1	Microondas	1				
Telefone sem fio 2 Tv 1	Notebook	1				
Tv 1	Projetor multimídia	2				
	Telefone sem fio	2				
Ventilador 1	Tv	1				
	Ventilador	1				

O Plano Minicipal de Assistência Social será avaliado e aperfeiçoado ao longo do senvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. nta-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se ababelecerem no ámbito das oportunidades da assistência social nas três efersa de governo, com a criação novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência

Realizar o monitoramento e a avaliação do planejamento, através da Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social em conjunto com a equipe ŝtenica, composta por assistente social e psicólogo, e demais servidores desta secretaria. O processo de monitoramento será realizado em forma de cumilão es de dará por meio de acompanhamento periedios emsentad do cumprimento das apéce constantes da matriz de planejamento, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decerrido do outras ações em andamento). Trata-o e du un processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento.

10. PARECER DO CONSELHO

Nome do Presidente: FABIO PANSANATO RIZZATO



BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

"LOAS - Lei Orgânica Da Assistência Social - Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Brasilia/DF. _____. Política Nacional de Assistência Social. Brasilia, 2004.

Tipificação Niscional de Serviços Socioassistenciais. Resolução n. 109, de 11 de Novembro de 2009. Brasilie: MDS/CNAS, 2009.

114 e 3644-1100 GC - 80.909.817/0001-83

Praça Parană, 50 - FoneFac, (044) 5844-1114 e 3644-1101 e-mail: pms/np@saomanoeidoparana.pr.gov.btr - CGC - 80.000.017 site: www.saomanoeidoparana.pr.gov.btr CEP 87.215-000 - São Manoei do Parana - Parana

DECRETO № 16/2022

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeto Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização dos§§1 e II do artigo 7º, da Lei Municipal nº 36/2021 de 01/12/2021 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A: seguinte dotação orçamentária:

Codigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	Centro de Convivencia CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1100	00726-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.082,49
1160	00730-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3.087,84
1165	00742-IGD-SUAS	1.000,00
	Incentivo Beneficio Eventual COVID-19	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1101	00 / /1-FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19	562,85
1102	00772-Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	2,57
1103	00773-Incremento Temporano ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	152,93
1104	00 / /b-Auxilio Financeiro para Combate ao Covid 19 na Assist. Social - LC 173 inciso I	
1106	00/85-Incentivo Estadual a Assistencia Social para enfrentamento à COVID-21	16.051,77
	Centro de Convivencia CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1190	00 / 26-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	28.000,00
1195	00/30-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	
1200	00742-IGD-SUAS	3.431,54
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE	
1220	00730-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	
1225	00///-Aprmora CRAS	36.393,32
07.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA ESTADO DO PARANA ESTADO DO PARANA

1311	00700-FIA ATENÇAO CCA	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1326	00769-FIA CMDCA Capacitação de Conselheiro:	8.849,63
1327	00780-FIA ATENÇÃO CCA	15.729,85
	SUBTOTAL	164.402,06
US	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.605.0005.2030	Divisão de Agricultura e Pecuaria	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE	
1400	00000-Recursos Ordinarios (Livies)	183.000,00
1401	00/86-Convenio Federal MAPA Holo Compactador	382.000,00
	SUBTOTAL	565.000,00
	IOIAL	729.402.06

e que trata o

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinarios (Livres)	183.000,00
00726	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS	43.082,49
00/30	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	24.087,84
00742	IGD-SUAS	4.431,54
00769	FIA CMDCA Capacitação de Conselheiros	8.849,63
00771	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19	562,85
00772	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	2,57
00773	Incremento Temporario ao Bloco da Proteção Social Basica para Ações de Combate ao COVID-19	152,93
00775	Auxilio Financeiro para Combate ao Covid-19 na Assist. Social - LC 173 inciso I	57,27
00777	Aprmora CRAS	36.393,32
00780	FIA A IENÇAU CCA	30.729,85
00785	Incentivo Estadual a Assistencia Social para entrentamento a COVID- 21	16.051,//
	IOIAL	347.402,06

| Receta | Descrição | Valor | 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 | CONVENIO DA UNIACCOM A MAPA - AQUISIÇÃO DE | 382.000,00 | 00.00 | ROLO COMPACTADOR |

 MUNICÍPIO
 DE SÃO
 MANOEL
 DO PARANÁ

 ESTADO DO PARANÁ
 Praça Paraná, 50- FroneFax (044) 5844-1114
 e 3844-1100

 e-mait:
 praga Paraná, 50- FroneFax (044) 5844-1114
 e 3844-1100
 emempigeauntanoelooparana.pr.qov.or — CGC — 80.000.617/ sille: www.saomanoelooparana.pr.gov.br CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

São Manoel do Paraná, 13 de janeiro de 2022. AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal (assinado no original)



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100 e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2/2022

"APROVA O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS"

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do art. $7^{\rm g}$ da Lei Municipal $n^{\rm g}$ 35/2021 de 26/11/2021, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local le Habitação de Interesse Social – PLHIS, do Município de São Manoel do Paraná,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Manoel do Paraná, em 13 de janeiro de 2022.

LUCINĖIA DEFRANÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 36841244 – CEP 87810-000 e-mail: cmguaporema@hofmail.com CNPJ/MF 01.368.028/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Ementa: Autoriza o pagamento da recomposição salarial, concedida aos Servidores Públicos da Câmara Municipal do Municipio de Guaporema-PR, detentores de Cargo de Provimento Efetivo, concedido pelas Resoluções nº 001/2020 e 001/2021, que encontravam-se SUSPENSOS pela Resolução nº 002/2021 de 28 de Setembro de 2021, e

Preâmbulo: A Câmara Municipal da Cidade de Guaporema
– Estado do Paraná, por seu Presidente Ismael Garcia de Andrade, APROVOU com fulcro legal Lei Orgânica do Municipio, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias e PROMULGOU o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da recomposição salarial concedida aos Servidores Públicos da Câmara Municipal do Município de Guaporema-PR, detentores de Cargo de Provimento efetivo e Comissionado, autorizado pelas Resoluções nºs 001/2020 e 001/2021, os quais encontravam-se SUSPENSOS até o dia 31 de Dezembro de 2021, por força da Resolução nº 002/2021 de 28 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revog as disposições em contrário.

ISMAEL GARÇIA DE ANDRADE Presidente do Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Considerando que a Emenda Constitucional nº 19/98, inovou, ao instituir o principio da legalidade remuneratória dos servidores públicos, com a nova redação dada aos artigos 37, X, 51, IV, e 52, XIII, da Constituição Federal, fixando a alteração da remuneração de qualquer cargo, emprego ou função pública, mediante a criação de lei específica.

onsiderando que a Lei Municipal nº 1002/2022 de Iniciativa do Executivo unicipal, estabeleceu recomposição salarial de 10,06% (dez, virgula zero seis por nto) para os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados do unicipio de Guaporema-PR.

Art. 1º - Pelo presente fica o Chefe do Legislativo Municipal autorizado a conceder recompostelo salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, detentores de Cargo de Provimento Efetivo e Cargo em Comissão, indistintamente, a partir de 1º/01/2022, em percentual correspondente a 10/00% (dez virgula zero seis por cento) referente as percas salariais do periodo de Janeiro a Dezembro de 2021.

dificio da Câmara Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos ias do més de Janeiro do apo de Dojs Mil e Winte e Dois (11/01/2022).

ISMAEL CARCÍA DE ANDRADE

Presidente do Legislativo Municipal



CÁMARA MUNICIPAL DE GIJAPOREMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIADOS SOCIAL JANERO/2021 A DEZEMBRO/2021											ina: 1 / 2			
RGF - AMEXO 1 (LRF, art 55, inclos I, allinea "a")														
DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 15 Messas)														
	LIQUIDADAS													NSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	01/2021	03/0021	83/2021	84/2921	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	102021	11/2821	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (4)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.150,92	46262,85	46,262,85	46,790,06	46,790,06	48.790,08	46.790,06	46,790,06	43.734,64	43,734,64	43,734,64	53.838,64	581.667,48	0,00
Pennsi Alivo	50.150,92	45.262,85	46.262,85	46.790,06	46.790,06	45.790,06	46.790,06	46.790,06	43.734,64	43,734,64	43.734,64	53.836,64	561.667,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Cultas Despesas Variáveis.	41.502,42	38.298,82	38.298,82	38.731,49	38.731,49	38.731,49	38.731,40	38.731,49	36.212,39	36.212,39	38.212,39	46214,39	466.705,07	0,00
Otrigugles Patronais	8.648.50	7.966,03	7.966,03	8.058,57	8.058,57	8.058,57	8.058,57	8.058,57	7.522,25	7.522,25	7.522,25	7.522,25	94,962,41	0,00
Personal Indian o Persionidas	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Indico e Pensionidas Aposrtadorias, Reserva e Reformas	0.00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Appentadoras, Hesevis e Hetomas				0,00	600	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	-
Pendes	0,00	0,00	9,00											0,00
Outras despesas de pessoal decorreries de contratas de tercelitação ou de contratação de forma indieta (ji 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decomentes de Contratos de Terceitzação (xxxxio elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa con Pessoal não Executada Organenteriamente	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (5 1° du art. 16 du LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Valuntária	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decomentes de Decisão Judicial de periodo anteniar ao do apuração	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Carrolcia Anteriores de período arterior ao da aparação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indice e Paraionidas con Recursos Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial Processing TCS-PS 660011	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Institutes	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
Personales	0.00	0,00	0.00	0.00	600	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
											-			0,00
DESPESALIQUIDA CON PESSOAL (III) + (I - II)	53 150,92	45.262,85	46.262,85	46.790,06	46.790,06	46.790,06	46.790,06	46,790,06	43.734,64	43.734,64	43.734,64	53.836,64	581.667,48	0,00
		A	PURAÇÃO DO CI	UMPRIMENTO D	O LIMITE LEGA	L					VALO		% SOBRE A RO	CL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												17.786.542,51		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA												17.786.542.51		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARI DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (S LIWITES DA DE	SPESA COM PE	SSUAL (VII) = (N	r-v-vi)							17.786.542,51 561.667,48		3,16%
DESPESA TOTAL COM PESSUAL - DTP (VIII) = LIMTE MÁXIMO (IX) (noisos I, II e III, art. 20 da U												1.067.192.55		3,16%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo:		a LRF)								$\overline{}$		1.013.832.92		5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do)												960.473,30		5,4%
							DESPESAS E							
-							LIQUIDADAS							NSCRITAS EI
DESPESA COM PESSOAL -	01/2621	620621	03/2021	04/2021	65/2821	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTINOS 12 MESES)	PAGAR NÃO PROCESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA RELATÓRIO DE GESTÃO PISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE Q ORÇAMENTO FISCAL E DA SEQUIRIDADE SO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2921		Pāgina: 17 1
LRF, art. 48 - Anexo G		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Racelta Correrte Liquida Racelta Correrte Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Recelta Correrte Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa con Pesacal	17.786.542,51 17.786.542,51 17.786.542,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa bids com pessasi - DTP Limbs makimo (Indians I, II et III, att. 20 da LRF) Limbs makimo (Indians I, II et III, att. 20 da LRF) Limbs poutencial (§ dinion, att. 22 da LRF) Limbs de alenta (Indiano III do 15° do art. 150 da LRF)	561.667,48 1.067,192,55 1.013.832,92 960.473,30	2,1 6,0 5,7 5,4
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Olivida consolidada liiquida Limile delinido por resolugilo do senado federali		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas Lienia definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operogiles de crédito internas e extensas L'unite defidito pelo senzado federal para operoples de crédito internas e externas Operagiles de crédito por sentecipação de receita L'unite administração senzado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAN EMPENALDOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DEFONIBLIDADE DE CARA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIO)
Valor Total	0.00	9.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000

e: (44) 3628-1212 | E-mail: rhprevidenca@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO N° 5888/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 DA E.C. 103/2019 E ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL N° 1.667/2018.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Pensão Vitalícia a Sra SANTINA NALLIN DAS NEVES , portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.857.154-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 627.445.699-68, no valor de R\$ 2.317,90 (dois mil , trezentos e dezessete reais e noventa centavos), nos termos do Artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019 e Artigo 60 da Lei Municipal nº 1667/2018.

Art. 2º - A Pensão concedida por este Decreto é de virtude do falecimento do servidor inativo Benedito das Neves, falecido em 09/12/2021,

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos a partir 10/12/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ROBISON PEDROSO DA Avainado de forma d PEDROSO DA SILVA: Dados: 2022.01.1310 ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 183/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quen interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preco, com o seguinte objeto: Aquisição de vidros lisos, temperados, canelados mento até as 8h30min do dia 03 de fevereiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 03 de fevereiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 03 de fevereiro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 03 de fevereiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Janeiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 168/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que Fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Civico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia de chave, abertura de portas em geral, troca de miolo de chave, amolar tesoura e aquisição de cadeados e cilindros de fechadura para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração. Credenciamento até as 8h30min do dia 07 de fevereiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 07 de fevereiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 07 de fevereiro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 07 de fevereiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Janeiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 169/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preco, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de limpeza e EPI's para ria da Unidade de Pronto Atendimento. Credenciamento até as 8h30min do dia 02 de fevereiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 02 de fevereiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 02 de fevereiro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 02 de fevereiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e edidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Janeiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO № 02/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 04/02/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, á Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ. O Critério de julgamento será o menor preço por

VALOR MÁXIMO: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.

São Tomé, 11/01/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO MANOEL DO PARANA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br —
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná CEP 87.215-000

RESOLUÇÃO Nº 3/2022

"APROVA OS RLATÓRIOS DE GESTÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017. 2018, 2019, 2020 E 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS"

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do art. 7º da Lei Municipal nº 35/2021 de 26/11/2021, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, os Relatórios de Gestão dos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, do Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Manoel do Paraná, em 13 de janeiro de 2022.

LUCINĖIA DEFRANÇA

FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA

LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E

SARÃO OS LITENSÍLIOS LISADOS PARA

GUARDAR ÁGUA EM CASA.

ENCHA DE AREIA OS PRATOS

DAS PLANTAS OU LAVE-OS

SEMANALMENTE.



MANTENHA REM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.

TROOUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS

ANHÁTICAS ELAVE-OS COM ÁGIJA

E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.

LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO

OS TANQUES UTILIZADOS PARA

GUARDAR ÁGUA





COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO



QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA. CORRER PELAS CALHAS.



VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE





NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



COLOQUE NO LIXO TODO ORIFTO NÃO LITILIZADO **OUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.**



FECHE BEM O SACO DE LIXO E DEIXE-O FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.

